DECRETO N.º 044 de 10 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Prefeita de Urupema, CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Orçamentária nº 1.187 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1. º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	4000 4001 2.3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
CÓD. 026	339000000004	Aplicações Diretas	R$	10.000,00
				========
		TOTAL	R$	10.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	6000 6001 2.23	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓD. 043	319000000004	Aplicações Diretas	R$	1.000,00
				========
		TOTAL	R$	1.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	6000 6006 2.37	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
CÓD. 047	319000000004	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
				========
		TOTAL	R$	5.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	7000 7001 2.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓD. 396	449000000070	Aplicações Diretas	R$	131.000,00
				========
		TOTAL	R$	131.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	7000 7001 1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS		
CÓD. 392	339000000722	Aplicações Diretas	R$	100.000,00
				========
		TOTAL	R$	100.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	8000 8001 2.33	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
CÓD. 094	339000000004	Aplicações Diretas	R$	3.500,00
				========
		TOTAL	R$	3.500,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	8000 8002 2.34	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
CÓD. 397	339000000070	Aplicações Diretas	R$	200.000,00
				========
		TOTAL	R$	200.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	8000 8002 2.50	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
CÓD. 100	339000000004	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
				========
		TOTAL	R$	5.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	9000 9003 2.82	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓD. 222	339000000004	Aplicações Diretas	R$	2.000,00
				========
		TOTAL	R$	2.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	9000 9003 2.85	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
CÓD. 263	319000000004	Aplicações Diretas	R$	3.000,00
				========
		TOTAL	R$	3.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	12000 12001 2.21	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA FMEU - MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 120	449000000005	Aplicações Diretas	R$	386,00
				========
TOTAL			R$	386,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	12000 12004 1.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
CÓD. 394	449000000070	Aplicações Diretas	R$	32.100,00
CÓD. 395	449000000721	Aplicações Diretas	R$	22.500,00
				========
TOTAL			R$	54.600,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	12000 12004 2.29	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO BÁSICO		
CÓD. 393	319000000729	Aplicações Diretas	R$	100.000,00
				========
TOTAL			R$	100.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	12000 12004 2.31	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
CÓD. 156	449000000061	Aplicações Diretas	R$	3.120,00
				======
TOTAL			R$	3.120,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	13000 13001 2.93	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
CÓD. 265	339000000692	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
				========
TOTAL			R$	15.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	14000 14001 2.92	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
CÓD. 277	339000000004	Aplicações Diretas	R$	5.210,00
				========
TOTAL			R$	5.210,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	10000 10002 2.55	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO PROGRAMAS ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓD. 367	319000000708	Aplicações Diretas	R$	5.900,00
CÓD. 385	319000000727	Aplicações Diretas	R$	3.600,00
				========
TOTAL			R$	9.500,00

TOTAL GERAL	R$	648.316,00

Art. 2. – **Para fazer parte desta suplementação, estamos anulando parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada.**

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	6000 6001 2.23	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓD. 044	339000000004	Aplicações Diretas	R$	1.000,00
				========
TOTAL			R$	1.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	6000 6006 2.37	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
CÓD. 051	339000000004	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
				========
TOTAL			R$	5.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	8000 8001 2.33	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
CÓD. 093	319000000004	Aplicações Diretas	R$	3.500,00
				========
TOTAL			R$	3.500,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	8000 8002 2.50	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
CÓD. 103	449000000004	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
				========
TOTAL			R$	5.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	9000 9003 2.82	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓD. 223	449000000004	Aplicações Diretas	R$	2.000,00
				========
		TOTAL	R$	2.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	9000 9003 2.85	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
CÓD. 236	339000000004	Aplicações Diretas	R$	3.000,00
				========
		TOTAL	R$	3.000,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	12000 12001 2.21	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA FMEU - MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 119	339000000005	Aplicações Diretas	R$	386,00
				========
		TOTAL	R$	386,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	12000 12004 2.31	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
CÓD. 155	339000000061	Aplicações Diretas	R$	3.120,00
				======
		TOTAL	R$	3.120,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	14000 14001 2.92	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
CÓD. 280	449000000004	Aplicações Diretas	R$	5.210,00
				========
		TOTAL	R$	5.210,00

ÓRGÃO UNIDADE AÇÃO	10000 10002 2.55	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO PROGRAMAS ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓD. 312	319000000708	Aplicações Diretas	R$	5.900,00
				========
		TOTAL	R$	5.900,00

TOTAL GERAL	R$	34.116,00

Art. 3.º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 363.100,00, referente a fonte de Recursos do Superávit Financeiro de Recurso próprio, fonte 070.

Art. 4. ° - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 10.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprio, fonte 004 .

Art. 5. ° - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 100.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Referente ao FUNDEB - ETI, fonte 729.

Art. 6. ° - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 22.500,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação Transferência Especial do Estado, fonte 721.

Art. 7. ° - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 15.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação do FEP, fonte 692.

Art. 8. ° - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 100.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação da cessão de direito de operacionalização de pagamento, fonte 722.

Art. 9. ° - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 3.600,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de transferência incremento do SUS – Emenda de Comissão , fonte 727.

Art. 10. ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 10 de agosto de 2026.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita